

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Celso Rodrigues da Cruz**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, prestação de contas do exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 285/14**

(Processo nº 670012006-00)  
(Resolução nº 11.319, de 28.11.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.639, de 12.05.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, prestação de contas do exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 11.611,20 (onze mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 286/14**

(Processo nº 560012003-00)  
(Resolução nº 11.284, de 29.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira**, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, prestação de contas do exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 19.685,77 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 287/14**

(Processo nº 280012004-00)  
(Resolução nº 11.401, de 18.02.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Álvaro Aires da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Álvaro Aires da Costa**, Prefeito Municipal de Curalinho, prestação de contas do exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 24.484,71 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 288/14**

(Processo nº 1020012000-00)  
(Resolução nº 11.276, de 22.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.558, de 09.01.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Silveira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Silveira Lima**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2000,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.299,35 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 289/14**

(Processo nº 750012006-00)  
(Resolução nº 11.273, de 22.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Feitosa Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Feitosa Farias**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774582**

Convênio: 2014-010

Exercício: 2014

Objeto: Realização de estágio nas dependências do CONVENIENTE, por alunos regularmente matriculados na CONVENIADA, preferencialmente nos dois últimos anos dos cursos de graduação em Administração e em Ciências Contábeis, sem vínculo empregatício com esta Corte de Contas.

Valor Total: 21.600,00

Assinatura: 24/10/2014

Vigência: 03/11/2014 a 02/11/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01032130362600000 339036 0101000000 Estadual

Partes:  
Beneficiário ente Privado: CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - CEAPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, 4120

CEP. 66635110 - Belém/PA

Complemento: Km. 04

Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**RESENHA DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775014****PORTARIA Nº 1094/2014 – TCM, DE 13/08/2014**

Nome: ROSANGELA MARIA DA SILVA QUADROS

Assunto: Autorizando-a a usufruir o saldo de 06 (seis) dias de férias, concedidas pela PORTARIA Nº 0916/2011, de 06/06/11, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Período: 18 a 23/08/2014.

**PORTARIA 1096/2014 – TCM, DE 13/08/2014**

Nome: MARIO NEWTON PEPES HERMES, RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA e ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA.

Assunto: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1046/2014, de 04/08/14.

**PORTARIA Nº 1098/2014 – TCM, DE 13/08/2014**

Nome: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS PROTÁZIO

Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Belém - PMB, no total de 16 (dezesseis) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

**PORTARIA Nº 1100/2014 – TCM, DE 13/08/2014**

Nome: CARMEM ESTELA LOURINHO LOPES

Assunto: Licença Saúde

Período: 04/08 a 02/09/2014.

**PORTARIA Nº 1103/2014 – TCM, DE 18/08/2014**

Nome: HELOISA HELENA PINTO TOSTES

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/09/2014; P.A. 2012/2013.

**PORTARIA Nº 1104/2014 – TCM, DE 18/08/2014**

Nome: ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES

Assunto: Designando-a para responder pela Chefia da Divisão de Seleção e Desenvolvimento - DISED/DRH deste Tribunal, durante o impedimento do titular.

Período: 01 a 30/09/2014.

**PORTARIA Nº 1108/2014 – TCM, DE 18/08/2014**

Nome: MARCIA DE OLIVEIRA BARLETA

Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, no total de 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

**PORTARIA Nº 1109/2014 – TCM, DE 18/08/2014**

Nome: NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH

Assunto: Licença Prêmio

Período: 14/10 a 12/11/2014, referente a parte do triênio 2003/2006.

**PORTARIA Nº 1110/2014 – TCM, DE 18/08/2014**

Nome: MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Assunto: Averbando o tempo de serviço público prestado à Assembléia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA no total de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias e à esta Corte de Contas no total de 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, que somados perfaz um total de 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

**PORTARIA Nº 1111/2014 – TCM, DE 18/08/2014**

Nome: ALTINO QUADROS TEIXEIRA

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/09/2014; P.A. 2013/2014.

**PORTARIA Nº 1112/2014 – TCM, DE 18/08/2014**

Nome: LIRLEY BRITO SOUZA

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/09/2014; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA Nº 1113/2014 – TCM, DE 18/08/2014**

Nome: MAURICIO TORRES DE MATOS

Assunto: Progressão de Incentivo.

**PORTARIA Nº 1117/2014 – TCM, DE 18/08/2014**

Nome: BEATRIZ LOBATO GAIA

Assunto: Férias

Período: 14/10 a 12/11/2014; P.A. 2013/2014.

**PORTARIA Nº 1122/2014 – TCM, DE 19/08/2014**

Nome: MARCUS VINICIUS PINTO DOS SANTOS

Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado à Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA, no total de 07 (sete) anos e 02 (dois) meses, devendo ser considerado para todos os efeitos legais, e 09 (nove) anos e 09 (nove) meses à Telemar Norte Leste S/A devendo ser considerado somente para efeito de aposentadoria.

**PORTARIA Nº 1124/2014 – TCM, DE 20/08/2014**

Nome: ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE

Assunto: Excluindo-a da PORTARIA Nº 0896/2014, de 10/07/2014.

**PORTARIA Nº 1219/2014 – TCM, DE 08/09/2014**

Nome: Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Assunto: Autorizando-o a usufruir saldo das férias concedidas pela PORTARIA Nº 0176/12, de 10/02/2012, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Período: 09 a 11/09/2014.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775168****PORTARIA Nº 29.028 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 28.779 de 20-08-2014, que concedeu a servidora ANGELINA LÚCIA MAUÉS DE SOUZA ANIJAR, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0695327, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2014.

**PORTARIA Nº 29.031 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

CONCEDER ao servidor MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula nº 0100038, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-10-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-12-2014.

**PORTARIA Nº 29.032 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO NOBRE PONTES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100113, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-01-2009/2012; nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-02 a 20-03-2015.

**PORTARIA Nº 29.047 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

1 - Excluir, a partir de 01-12-2014, da Ordem de Serviço nº 168/2011-GP, de 02-05-2011, o servidor LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100208.

2 - DESIGNAR o referido servidor para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-12-2014.

**PORTARIA Nº 29.048 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

1 - Excluir, a partir de 01-12-2014, da Ordem de Serviço nº 168/2011-GP, de 02-05-2011, o servidor KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº 0695599.

2 - DESIGNAR o referido servidor para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-12-2014.